

# Análise sistêmica ajuda a entender aumento das ações trabalhistas

26/05/2025

Conforme dados do Tribunal Superior do Trabalho, mais de 1,2 milhão de novas ações foram protocoladas na Justiça do Trabalho de janeiro a abril deste ano. O número é 6,38% maior do que o registrado no mesmo intervalo em 2024, ano em que [houve recorde de processos trabalhistas](#) em 15 anos.

Embora a corte tenha [decidido](#) em dezembro que o benefício da Justiça gratuita pode ser concedido de forma automática para quem ganha até 40% do teto do INSS (R\$ 3,1 mil), isso não necessariamente causa o aumento das demandas, diz o ministro **Alexandre Agra Belmonte**.

Para ele, há outros fatores de ordem estrutural que explicam o fluxo de processos. “A análise sistêmica é indispensável”, diz.

Ele cita, como exemplo, a regra do § 3º do artigo 98 do [Código de Processo Civil](#), que diz que o beneficiário da Justiça gratuita ainda precisa pagar custas processuais e honorários de sucumbência caso seja derrotado na ação.

O pagamento apenas fica suspenso por cinco anos e só é efetuado se, ao final desse período, o condenado já não estiver mais em “situação de insuficiência de recursos”. Essa regra vale para processos trabalhistas. Para o ministro, a regra de gratuidade em âmbito trabalhista é a mesma do CPC, “e nem poderia ser diferente”.

Outro ponto citado por Belmonte é o fato de que ninguém — seja rico ou pobre — precisa pagar custas para mover uma ação nos juizados estaduais de pequenas causas. Nesses Juízos, “o índice de judicialização é comemorado como sinônimo de sucesso de procura”.

O ministro ainda cita que mais de 30% das ações trabalhistas tratam de parcelas rescisórias que não foram pagas. Por fim, lembra que 90% dos brasileiros ganham menos de R\$ 3.500 e 70% recebem até dois salários mínimos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-26/analise-sistemica-ajuda-a-entender-aumento-das-aco-es-trabalhistas-2/>

*Biblioteca da Presidência da República*



*Para ministro, não há relação entre gratuidade e o aumento das ações trabalhistas*